



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - 

**INDICAÇÃO Nº 05 /2024 - CMPG**

**SALMON SANTANA**, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes – Prefeito do Município de Porto Grande que providencie **instalações de lixeiras públicas na Praça do Manoel Cortez**.

## JUSTIFICATIVA

Em reunião itinerante do gabinete do Vereador Salmon Santana os moradores do Bairro Manoel Cortez reclamaram da ausência de lixeiras na praça do Bairro, além do mais, relataram que por esse motivo a praça está cada vez mais suja e é necessário que os moradores mais das proximidades realizem a limpeza.

A presença de lixeiras em uma praça é fundamental para manter o local limpo e saudável. As lixeiras ajudam a coletar e armazenar o lixo de forma adequada, evitando que ele se espalhe pelo chão e cause problemas ambientais e de saúde pública.

Além disso, a presença de lixeiras também contribui para a estética da praça, mantendo-a livre de lixo e detritos. Isso ajuda a criar um ambiente agradável e convidativo para os visitantes, tornando a praça um local mais atraente e seguro para lazer e recreação.

Portanto, é essencial que as lixeiras sejam instaladas e mantidas regularmente em uma praça, garantindo um ambiente limpo, saudável e agradável para todos.

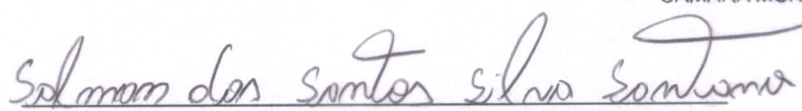
Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO**, Sede do Poder Legislativo.  
**Porto Grande-AP, 23 de janeiro de 2025.**

Protocolo nº: 00030/2025  
Data: 23/01/25  
Hora de Entrada: 13:59  
Espécie: INL nº —  
Avalista: [Assinatura]  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

  
**SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA**  
Vereador – MDB





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - 

ANEXOS:

